



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

REQUERIMENTO nº002/LEG/2026

AUTORIA: André de Oliveira-PP

ASSUNTO: REQUER DO EXMº SR. PREFEITO, CÍCERO GODOI QUE SEJA REALIZADA UMA CAMPANHA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO DA LEI Nº 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA, COM AÇÕES EDUCATIVAS, INFORMATIVAS E PREVENTIVAS EM TODO O MUNICÍPIO.

O Vereador André de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja realizada uma campanha municipal de divulgação da lei nº 11.340/2006 – lei maria da penha, com ações educativas, informativas e preventivas em todo o município.

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha constitui um dos mais importantes instrumentos de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estabelecendo mecanismos para coibir, prevenir e punir atos de violência, além de garantir medidas protetivas e assistência às vítimas.

Entretanto, muitas mulheres ainda desconhecem seus direitos, os canais de denúncia e os serviços de apoio disponíveis no município. Dessa forma, a realização de uma campanha municipal, com divulgação em escolas, unidades de saúde, redes sociais, rádios locais, prédios públicos e demais meios de comunicação, contribuirá significativamente para:

- Informar a população sobre os direitos das mulheres;
- Orientar sobre como e onde denunciar casos de violência;
- Fortalecer a rede de proteção municipal;
- Prevenir e reduzir os índices de violência doméstica.

A campanha poderá ser intensificada no mês de agosto, em alusão ao agosto Lilás, sem prejuízo de ações contínuas ao longo do ano.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar o conhecimento da população acerca dos mecanismos de proteção existentes, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

Plenário deliberativo, 05 de março de 2026.

André de Oliveira-PP
Vereador